



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES-LESTE**

Praça Cesário Alvim, nº 11, centro, Caratinga - MG

CEP 35.300-055 TEL. (33) 3321-1172

CNPJ 12.963.113/0001-71

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°. 019/2015 - ILUMINAÇÃO
PÚBLICA**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NAQUE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.613.208/0001-49, com sede à Rua Dorcelino, n°. 18, Centro, Município de Naque, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Hélio Pinto de Carvalho, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES/LESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n° 12.963.113/0001-71, com sede à Avenida Moacir de Matos, n° 362, Centro, Caratinga/MG, CEP 35.300-055, neste ato representado por seu Presidente, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE RATEIO firmado entre as partes no dia 22 de Setembro de 2015, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do instrumento de origem, de modo que seus efeitos ficam estendidos até o dia 31/12/2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Fica também revisado o número total de pontos de iluminação pública do CONTRATANTE ao patamar de 677 (seiscentos e setenta e sete) com custo unitário de R\$ 2,00 (dois reais), de modo que a remuneração devida ao CONTRATADO será composta de 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.354,00 (mil e trezentos e cinquenta e quatro reais) cada e valor global de R\$ 16.248,00 (dezesesseis mil e duzentos e quarenta e oito reais).

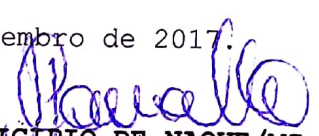
PARÁGRAFO SEGUNDO. As despesas oriundas da execução do presente termo aditivo correrão por conta de dotações específicas consignadas no Orçamento referente ao Exercício 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, desde que não colidam com as deste termo aditivo.

E, por estarem as partes ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Caratinga/MG, 11 de Dezembro de 2017.


MUNICÍPIO DE NAQUE/MG
CONTRATANTE

CIDES/LESTE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

